



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 - Ano XCI - Nº 103

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2018 REABERTURA DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da Procuradoria do Município, a empresa SIM ENGENHARIA AMBIENTAL CNPJ 07.575.881/0001-18, foi declarada INABILITADA, por descumprimento ao exigido no subitem 9.3.5, assim convocamos os interessados para a Reabertura da sessão no dia 04 de setembro de 2018 as 10h00m, visando a abertura do envelope da empresa remanescente WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ 20.474.613/0001-78. Comunicamos aos interessados que estão disponíveis no Setor de Licitação o Parecer Jurídico com o detalhamento do Julgamento. Publique-se.

Itabaiana (PB), 20 de Agosto de 2018.
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA
PREGOEIRO

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público aos interessados que recebeu pedido de Impugnação (tempestivo) a Tomada de Preço Nº 00002/2018, apresentado pela empresa GRAMARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 30.676.883/0001-15, o qual foi devidamente analisado pela Comissão de Licitação, bem como pela Assessoria Jurídica, e declarado **IMPROCEDENTE**. O parecer da decisão encontra-se devidamente acostados aos autos e estão a disposição de qualquer cidadão ou licitante.

Itabaiana 20 de Agosto de 2018
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão de Licitação

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público aos interessados que recebeu pedido de Impugnação (tempestivo) a Tomada de Preço Nº 00003/2018, apresentado pela empresa GRAMARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 30.676.883/0001-15, o qual foi devidamente analisado pela Comissão de Licitação, bem como pela Assessoria Jurídica, e declarado **IMPROCEDENTE**. O parecer da decisão encontra-se devidamente acostados aos autos e estão a disposição de qualquer cidadão ou licitante.

Itabaiana 20 de Agosto de 2018
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



PORTARIA GP Nº. 00150/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ANDRE OTAVIO DA SILVA** portador do CPF 008.800.474-02, do cargo **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo **CC- 04**, lotado na SECRETARIA CHEFE DA CASA CIVIL.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA N.º 00151/2018- GP

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento a pedido do(a) servidor(a), **JOSELMA PESSOA AGUIAR mat. 3216-6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de Ag. Comunitário de Saúde.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

Publique-se


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00152/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILBERLAN PEREIRA DA SILVA** portador do CPF

007.390.374-47, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo **CC- 04**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB